

ATA Nº 25/2025

Ata da sessão ordinária, realizada em 12 de maio de 2025.

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2025, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h00min a décima quarta sessão em caráter ordinário, relativa à primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura; sob a presidência do vice-presidente vereador **Rafael Rodrigo Chileide**. Sendo verificada a ausência do vereador **Neuci Venâncio Ferreira** e a presença dos demais vereadores, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Na sequência convidou o vereador **Vlademiro** para fazer a leitura de um texto Bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior.

Correspondências recebidas: Indicações nºs: 69, 70 e 71/2025 de autoria do vereador Neto, nº 72/2025 de autoria do vereador Vlademiro e nº 73/2025 de autoria do vereador Leandro.

Ordem do Dia: Em segunda discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos, através do voto nominal os Projetos de Lei que seguem: - **Projeto de Lei nº 22/2025. SÚMULA:** - ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.889/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AO DESEMPREGADO, DENOMINADO “FRENTE DE TRABALHO”.

Projeto de Lei nº 025/2025. SÚMULA: - ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2067/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA A UNIÃO DE MUTUÁRIOS E MORADORES DE APUCARANA E REGIÃO – UMMAR, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em segunda discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos, através do voto simbólico, os Projetos de Lei que seguem: - **Projeto de Lei nº 021/2025. SÚMULA:** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 26/2025. SÚMULA: - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, através do voto nominal, o **Projeto de Lei nº 23/2025. SÚMULA:** - Altera a Lei

nº 1.508/2013 – CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA e dá outras providências. Em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, através do voto simbólico, o **Projeto de Lei nº 24/2025. SÚMULA:** - Afeta para o Domínio Público Imóveis Urbanos, e dá outras providências. Em discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos, através do voto simbólico, os requerimentos como seguem: - Requerimentos n.ºs:- 17/2025 de autoria do vereador Vlademiro e nº 18/2025 de autoria do vereador Leandro. Atendendo a solicitação o senhor presidente passou a palavra as senhoras Neide e Fabiana, as quais como representantes da ONG – Anjos de Quatro Patas, apresentaram o trabalho que prestam em favor dos animais e das dificuldades que enfrentam e pediu o apoio dos senhores vereadores a esta causa que é nobre. Entregaram a cada vereador documento com pedido de apoio da administração pública, pois as dificuldades são muitas e toda ajuda é bem-vinda (cópia do documento anexo). Na sequência o senhor presidente passou a palavra ao senhor Carlos – Presidente da UNIÃO DE MUTUÁRIOS E MORADORES DE APUCARANA E REGIÃO – UMMAR, o qual agradeceu aos vereadores por terem atendido o pedido do senhor prefeito e votado o Projeto de Lei de prorrogação do prazo que solicitaram e esclareceu que este Projeto é de inclusão social para atender as pessoas que mais precisam, é um marco para nossa cidade e espera contar com a parceria de todos os vereadores até a conclusão do mesmo. **Considerações finais.** Usando da palavra o vereador **Ronaldo** cumprimentou, agradeceu aos presentes e aos que estão acompanhando os trabalhos on-line. Registrou que o Deputado Jacovós esteve em nosso município na última sexta feira acompanhando a finalização da obra de pavimentação da estrada para o Bairro do Laranjal e juntamente com o vereador Vlademiro o acompanharam. Na ocasião, o Deputado prometeu que se o governo do Estado não disponibilizar ar condicionado para o Colégio Estadual Talita Bresolin, ele vai providenciar, bem como a reforma do mesmo. Verificando a situação crítica da Escola Suely Bisconcini, com várias goteiras prometeu enviar verba para restauração. Agradeceu ao Secretário de Obras, senhor Sandro pela roçagem realizada no Residencial Silvino Lino Coelho e imediações. Lamentou que não tenha tido as tradicionais apresentações do dia das mães que sempre teve nas Escolas. Não sabe de quem veio esta ideia, mas é muito triste esta situação. Usando da palavra o vereador **Maycon** cumprimentou aos presentes, e aos que estão acompanhando os trabalhos da



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CALIFORNIA - AQP PROTEÇÃO ANIMAL
RUA PETROPOLIS, Nº261 BAIRRO GUIOMAR DE MATOS, CALIFÓRNIA - PR CEP: 86820-000
CNPJ: 60.527.659/0001-22

SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação

Vimos, por meio desta, solicitar a Vossa senhoria solicitar uma atenção especial em prol da causa animal em nosso Município, pois é do conhecimento de todos os presentes que nossa Organização de Proteção Animal, ainda não está amparada por recursos municipais, estaduais e tampouco federais, porquanto nos formalizamos somente na data de 25 de abril, inscrita sob **CNPJ: 60.527.659/0001-22**, sendo então nossos recursos provenientes de trabalhos voluntários promovendo promoções para angariar fundos para a alimentação De mais de **80 cães** que estão sob nossos cuidados atualmente, também para auxiliar animais em situação de rua. Solicitamos a mediação de vossa senhoria para obtenção de recursos parlamentares, seja por meio de projeto de lei ou ofício.

Também é do conhecimento de todos que a demanda de animais abandonados aumenta a cada dia, e mesmo com o programa de castração, não está sendo suficiente para o controle do aumento dos animais em situação de rua, expostos ao calor, frio e chuva, correndo risco de serem vítimas ou causadores de acidentes, e nosso recurso é limitado e não conseguimos prestar atendimentos aos mesmos, tampouco realizar o recolhimento, pois nosso espaço atingiu a capacidade máxima, e não temos recursos para contratar um cuidador, e não podemos exceder o consumo de ração diária, visto que esse consumo ultrapassa a marca de **450kg** mensais, gerando um custo médio de **R\$1.300,00**.

Dito isso, pedimos para que seja providenciado o mais breve possível a concessão de um local e a instalação de um **abrigo temporário**, sendo este adaptado com baias individuais, calçada e um espaço com parque para cães e gatos. Este abrigo deverá dispor de no mínimo dois cuidadores fixos, para manter a limpeza e organização deste espaço, e os cuidados veterinários ficará a cargo do médico veterinário do posto de atendimento veterinário, que falaremos abaixo. Lembrando que para custear estas despesas mensais,



necessitamos de recursos estaduais ou federais. Este abrigo deverá dispor de câmeras de segurança com infra vermelho, instaladas em locais estratégicos para o monitoramento dos arredores, para prevenção de futuros abandonos, visto que este assunto divide opiniões, devido ao receio de com a instalação deste abrigo aumentar os casos de abandonos no município, advindos dos municípios vizinhos.

Ressalto a necessidade da instalação de um posto de atendimento de serviços veterinários 24 horas, sendo este serviço oferecido com gratuidade para atendimentos aos animais em situação de rua, bem como os que estão sob nossos cuidados, havendo possibilidade de estabelecer atendimentos com valores reduzidos para atendimentos de pessoas inscritas no Cadastro Único e se enquadram nos Programas Sociais que identifica e caracteriza as famílias de **baixa renda** residentes no município de Califórnia.

Outro ponto importante é a criação de um canal de atendimento para que possa ser realizadas denúncias de maus-tratos animais, estando vinculado com o Posto da Polícia Militar de Califórnia ou com a Polícia Civil, os quais realizarão a ocorrência, retirando o animal vítima de maus-tratos o qual será encaminhado para o abrigo supramencionado, e o agressor deverá ser encaminhado para a delegacia e responderá pelo crime de maus-tratos mencionado na **Lei nº 14.064/2020, cabendo pena de reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição da guarda.**

Aproveitamos esta oportunidade para solicitar que seja cumprida a Lei Municipal Ordinária 1822/2020, que diz respeito ao uso de guias e focinheiras em cães com comportamentos agressivos, e guias para os demais, ainda que seja adestrado, ao transitar por locais públicos, sendo este aviso devidamente sinalizado por placas, afim de evitar danos físicos aos demais animais e as pessoas presentes neste local.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e confiança.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos a atenção e colaboração.



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CALIFORNIA - AQP PROTEÇÃO ANIMAL
RUA PETROPOLIS, Nº261 BAIRRO GUIOMAR DE MATOS, CALIFÓRNIA - PR CEP: 86820-000
CNPJ: 60.527.659/0001-22

Atenciosamente,

Renan Guilherme Coelho da Silva

Presidente

ONG Anjos de Quatro Patas

CNPJ: 60.527.659-22

aqp.ptotecaanimal@gmail.com

Califórnia, 12 de maio de 2025

Renan Guilherme Coelho da Silva

Presidente

CPF 097.852.389-03